

Ofício n.º 042/GSC

Unaí (MG), 7 de fevereiro de 2013.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 7 de fevereiro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos municíipes na qualidade de Coordenador do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec – da Câmara Municipal de Unaí.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor  
Eder Alves Ribeiro  
Unaí – Minas Gerais